

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 27 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1171/375

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.535, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7669
Órgão	10 – SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Unidade	02 – SERVIÇOS URBANOS
Função	15 – URBANISMO
Subfunção	451 – INFRA - ESTRUTURA URBANA
Programa	58 – MELHORAMENTO INFRA - ESTRUTURA URBANA
	133 – ABERTURA, PROLONGAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA
Ação	
Natureza	4.4.90.51.00.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso	1701 - Detalhamento 1165 – Convênio Estadual Pavimentação II
Valor	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do Convênio Estadual Pavimentação II – processo 2326000010768.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 044, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Prorroga prazo de pagamento da primeira parcela ou pagamento antecipado em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, disposto pelo Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 15 de abril de 2024, o prazo, estipulado pelo art. 4º, I, do Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2024, para pagamento da primeira parcela ou pagamento antecipado em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 045, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando autorização contida na Lei Municipal nº 2.535/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7669	R\$ 1.000.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000.000,00

TOTAL	R\$ 1.000.000,00
--------------	-------------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do Convênio Estadual Pavimenta II – processo 23260000010768.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023
EDITAL Nº 028, DE 26 MARÇO DE 2024
Convocação

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 054/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCO** o seguinte candidato para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Tiago da Silva Albanus	Técnico de Enfermagem	10º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.
General Câmara, 26 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATO Nº48/2024

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Contract Show Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Contratação de show da dupla João Neto e Frederico para a Festa do Município de General Câmara.
Valor: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de licitação nº02/2024.
Data de assinatura: 22/03/2024.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

